



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 3.113 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 372.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Milton Eduardo de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00	Inst. de Prev.Serv.Público	
01.03.00	Seção Folha de Pagamento	
3190.05.01-09.272.003.2.003	Outros Benefícios	40.000,00
3190.03.99-09.271.003.2.003	Outras pensões	32.000,00
3390.01.01-09.272.003.2.003	Proventos – pessoal civil	300.000,00
	Total	372.000,00

Art.2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com Art.43 § 3º da Lei 4.320/64.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



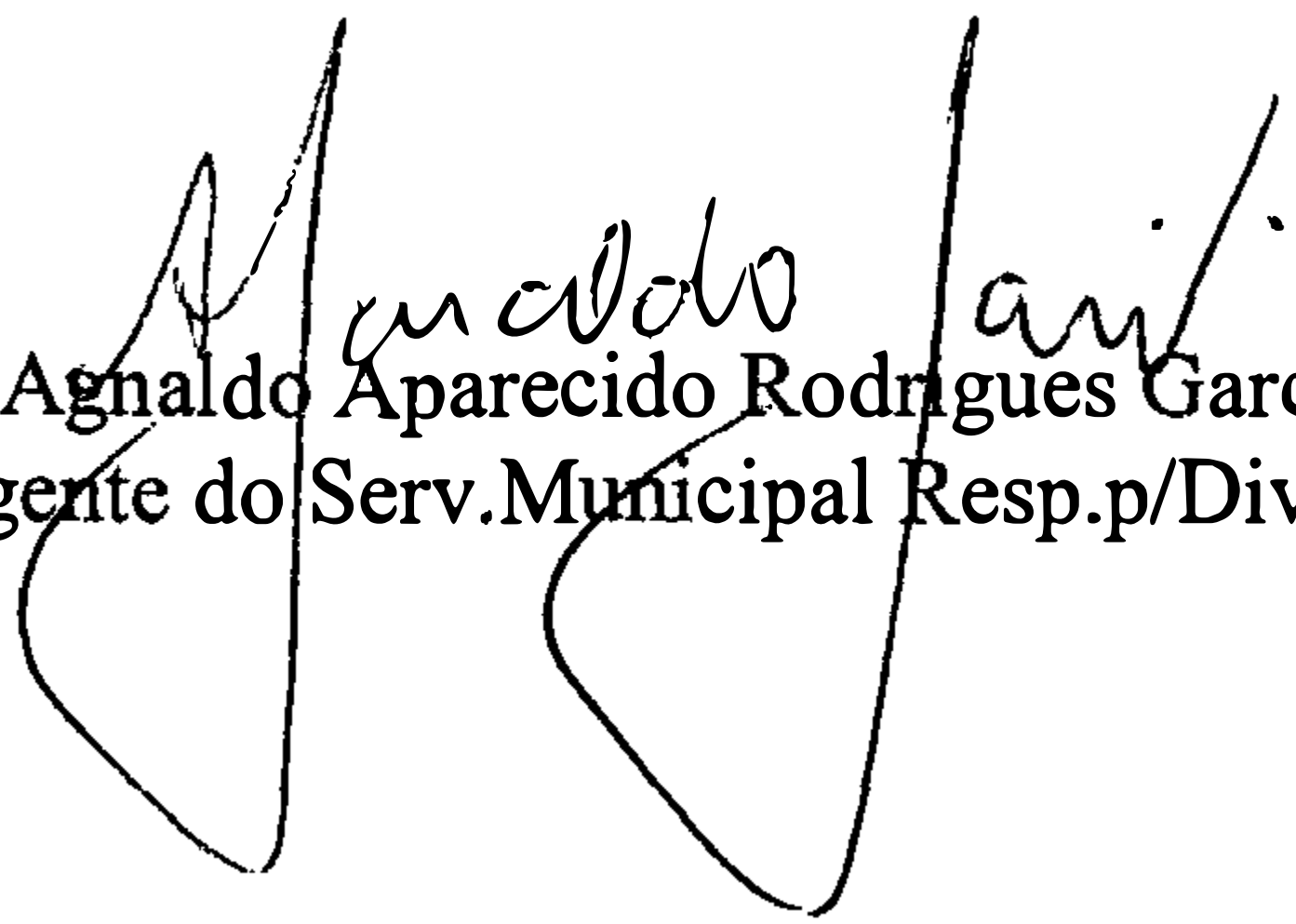
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de Dezembro
de 2.004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data
supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serv.Municipal Resp.p/Divisão